



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 07 de Janeiro de 2003-- Nº 1843 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO INAUGURA UNIDADE DO PSF NO ZUMBI

O Prefeito Theodorico Ferraço inaugura hoje, às 18 horas, as novas instalações físicas da Unidade de Saúde do PSF do Bairro Zumbi. A unidade recebeu o nome de DR. Edson Rebello Moreira, e já está atendendo pelo Programa Saúde da Família (PSF), uma média mensal de 1.200 munícipes.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que as novas instalações contam com espaços que vão melhorar as condições de trabalho para os profissionais e também para o atendimento à população. A unidade funciona com dois médicos, um enfermeiro com grau superior, um técnico em enfermagem e agentes comunitários de saúde.

MUNICÍPIO REALIZA MAIS DE 250 MIL CONSULTAS EM 2002

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que, no decorrer do ano 2002, o Departamento de Assistência Médica realizou 250.442 mil consultas (em 2001 foram realizadas 249.605). Atualmente, funcionam 30 unidades de saúde, e no ano passado, foram inauguradas 03 na estratégia do Programa "Saúde da Família" (PSF), nos Bairros Paraíso, Aeroporto e no Distrito de Soturno.

Assim sendo, estão em pleno funcionamento 11 módulos do PSF, com 15 equipes trabalhando. Essas equipes são formadas por um coordenador, uma enfermeira coordenadora, 15 médicos no atendimento, 10 enfermeiros, 151 agentes comunitários, o que possibilita a cobertura de 40% da população que utiliza a saúde pública.

Segundo Terezinha, para não paralisar o serviço de Pronto Socorro, visto que a responsabilidade do seu funcionamento é do Governo Estadual, o Município, através de um gesto humano do Prefeito Theodorico Ferraço, assumiu, de agosto a dezembro/02, o pagamento dos anestesistas de sobreaviso nas três unidades hospitalares, no valor mensal de R\$ 11.600,00. Também foram pagos, pelo Município, os médicos obstetras das maternidades, no valor mensal de R\$ 12.800,00 no período de setembro a dezembro/02.

Com uma equipe multiprofissional, a Secretária participou ativamente dos projetos "Cachoeiro Cidadão" em Itaóca, Soturno e Condurú e na sede do Município. E ainda, para atender com eficiência à população, foi

adquirido um aparelho de cirurgia de alta frequência (CAF), para tratamento ambulatorial de lesões no colo do útero, com potencial de malignidade, que está sendo manuseado por um oncologista, que também atende pelo SUS, graças a um convênio com o Ministério da Saúde, nas unidades de saúde do Zumbi, União, Pacotuba, Burarama e no Centro Municipal de Saúde.

Outro atendimento que vem sendo feito a contento é o do servidor estatutário no Centro Municipal de Saúde; e no ano de 2002, foram realizadas 4.993 consultas. 3.489 exames e 198 internações.

Consultas	2001	2002 até novembro
Consultas de urgência	14.377	19.207 + 34%
Pequenas cirurgias	0.545	00.628 + 12%
Consultas PSF	78.640	86.125 + 09 %
Infectologia	00.843	01.323+ 57%
Homeopatia	00.357	00.821 + 130%
Cons. Enfermagem	05.266	09.42 + 50%
Psicologia	00.478	00.718+ 50%
Nutrição	00.919	01.101+ 20%
Fonoaudiologia	00.514	02.01 + 300%

Procedimentos médicos:

Pré e pós operatório	197.600	207.062 + 05%
Medicação injetável	019.268	020.690 + 05%
Exame Cit.Colo Uter.	010.461	014.73 +07%
Visitas domiciliares	011.999	015.37 +28%
Curativos	031.469	034.540+ 09%
Nebulizações	016.128	017.870 + 11%
Suturas	000.604	000.848 + 40%
Retiradas de Pontos	003.417	003.999 + 17%
TRO -	001.690	003.149 +86%
Radiografias	003.246	004.618 +26%
Visitas do PACS	178.057	224.107 + 26%
Eletrocardiograma	000.146	000.471 +223%

CENTRO DE ZOONOSES E MAIS RECURSOS PARA O COMBATE À DENGUE

A titular da pasta da saúde enfatizou que, no ano de 2002, conseguiu recuperar todos os veículos da saúde e adquirir novos outros, junto à Fundação Nacional de Saúde, e conta atualmente com 16 veículos em funcionamento, incluindo 04 motos e um caminhão com grade, para apreensão de grandes animais.

O Centro de Controle de Zoonoses já abateu mais de 2 mil animais doentes, no primeiro ano de funcionamento. Os recursos para equipá-lo, provenientes do Governo Federal, através do Ministério da Saúde,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

foram de R\$ 210.313,60, e a contrapartida do município foi de R\$ 51.396,40, aplicados nos anos de 2001 e 2002.

O material de consumo e equipamentos para combater endemias e Zoonoses são adquiridos com regularidade. O Município vem recebendo normalmente pouco mais de R\$ 32 mil mensais da União, para combater endemias e dengue, mas gasta 134% desse recurso na folha de pagamento dos agentes de endemias. Com isso, a contrapartida da Prefeitura ao convênio PMCI/Funasa, que seria de R\$ 9.000,00 precisou ser complementada com mais R\$ 13.000,00 mensais, durante o ano de 2002.

Durante o período da epidemia da Dengue, o município recebeu, do Fundo de Reserva Estadual de Endemias, 03 parcelas de R\$25.000,00, para a contratação dos agentes de campo, necessários para complementar o quadro existente, e os profissionais médicos e de enfermagem que atenderam nos Prontos Atendimentos do Centro Municipal de Saúde e no IBC. Foram contratados 40 novos agentes para completar o quadro necessário ao número de imóveis existentes no município. No final da epidemia, a Prefeitura assumiu o custo do quadro complementar de agentes.

AUMENTO DO TETO FINANCEIRO PARA ENDEMIAS

Dardengo explicou que, no mês de dezembro de 2002, depois de inúmeras solicitações do Prefeito Theodorico Ferraço e da sua pasta, com a Coordenação Estadual da Fundação Nacional da Saúde, junto à Superintendência do SPEI e ao Presidente

Nacional da Funasa, foi possível a elevação do teto financeiro para endemia e controle de doenças de R\$ 32.000,00 para R\$ 50.000,00, o que possibilitou a manutenção dos 98 agentes no campo e toda a estrutura para o desenvolvimento do trabalho de combate ao mosquito transmissor da Dengue.

Também foram regularizados os serviços de combate a pragas urbanas, principalmente roedores (ratos), com aquisição de raticidas e manutenção de estoque estratégico, para cada 3 meses. Foi normalizado o repasse mensal de dados para a instância estadual, garantindo assim, o recebimento das verbas. Para realização desse trabalho, o Departamento foi suprido com 05 computadores em funcionamento.

SAÚDE IMPLANTA O VIGIÁGUA NO MUNICÍPIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Semus regionalizou a fiscalização e instituiu os plantões noturnos de rotina de fiscais, tanto na sede, como nos distritos. Implantou o programa Vigiágua, que é o serviço de monitoramento sistemático das fontes de água do município, atendendo, dessa forma, a solicitação de uma Portaria Federal.

E todo o seu trabalho é desenvolvido, primordialmente, no sentido de orientação e educação, e somente nas reincidências das infrações é que são aplicadas as penalidades. Portanto, durante todo o ano foram expedidas 480 notificações e realizadas várias reuniões com proprietários de piscinas, clubes, farmácias, entre outros estabelecimentos, no sentido de orientá-los para cumprir a legislação vigente.

Durante o ano, foram implantados ainda os seguintes programas: de Controle da Hipertensão Arterial e do Diabetes, Combate ao Tabagismo, Humanização do Parto e Puerpério e Planejamento Familiar; e foi dada continuidade aos de Combate à Tuberculose, DST/AIDS, Hanseníase, e o de imunização. Foram realizadas as duas etapas da Campanha Nacional de Multivacinação e as Campanhas de Vacinação do Idoso, em 2001 e 2002, tendo atingido as metas.

MUNICÍPIO ASSINA CONVÊNIO POA – AIDS

A Secretaria de Saúde realizou, ainda, as campanhas sobre o Dia de Luta Contra a AIDS e a da prevenção da AIDS, com necessidade do uso do preservativo, no Carnaval. O Município, através da Semus, recebeu do Governo Federal, por meio do convênio – POA – Aids, recursos da ordem de R\$ 271.996,00 e a contrapartida, dos recursos próprios, são de R\$ 67.999,00. Esses recursos são destinados ao Centro de Infectologia “Abel Santana” que, com uma parte, contratou os profissionais, sendo um administrador, um infectologista, um psicólogo e uma assistente social.

Ainda foram contratados dois servidores com curso superior e um auxiliar de enfermagem, para atuarem na Vigilância Epidemiológica. Ano passado, foi realizada a Campanha Nacional de Detecção do câncer de colo e mama. Outro dado muito importante foi a redução da taxa de mortalidade infantil, que reflete as melhorias nas áreas de saneamento básico, nutrição, acesso aos serviços de saúde, educação e habitação.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no memorando nº 466/2002, de 26.12.2002, Seq. nº 2-6283/2002, da SEMSUR, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar faltas consecutivas do servidor municipal do extinto SAAE, **LÚCIO PEDROZA FELICIANO**, Motorista "A", ao local de trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 7842

CONTRIBUINTE: BAXICO IND. E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO RIBEIRO, 108 - AMARELO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CEP: 29304-450
CNPJ: 39.373.154/0001-64

Ref. Autos de Infração nº

2086/98 12.276,5824 UFIR'S
TOTAL 12.276,5824 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o Recurso Voluntário referente Protocolos 11392/98, 155/99, 710/99 foi julgado IMPROCEDENTE, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão da PGM, considerando o Auto de Infração acima relacionado como SUBSISTENTE, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4.803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Janeiro de 2002.

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscal Tributária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANO SOUZA CORTEZ**, do Cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 31/12/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANGELA DE PAULA BARBOZA**, do Cargo de Diretor Legislativo, a partir de 31/12/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1002/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ ADIMAR PIASSI**, do Cargo de Diretor Administrativo, a partir de 31/12/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **LUCIANO SOUZA CORTEZ**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, com as funções especificadas na Resolução nº 014, de 10/11/1997, a partir de 01/01/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **ANGELA DE PAULA BARBOZA**, para o Cargo de Diretor Legislativo, com as funções especificadas na Resolução n 014, de 10/11/1977, a partir de 01/01/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **JOSÉ ADIMAR PIASSI**, para o Cargo de Diretor Administrativo, com as funções especificadas na Resolução n 14, de 10/11/1997, a partir de 01/01/03.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1006/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar os Decretos Legislativos nºs 920 e 921, de 01/01/2001, a partir de 31/12/2002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **Margareth Tavares D'Assumpção Mata** para substituir Ângela de Paula Barboza, no Cargo de Advogado, a partir de 01/01/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **Ignez Maria da Silva Sampaio** para substituir Margareth Tavares D'Assumpção Mata, no Cargo de Assistente Legislativo, a partir de 01/01/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 001/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a **Sra. Iêda Viana Andrade**, do cargo de Assessora de Gabinete do Vereador Antonio Rizzo Moreira dos Santos, a partir de 31/12/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 002/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, no período de 02/01/2003 a 31/01/2003:

- Anete de Oliveira Lacerda Silva
- Eliane Filomena Leal Sant´Anna
- João Pedro Campos
- Lucimara Barbieri Dam
- Valdinéia Maria Zandomeneghe
- Vanderlaan Costa

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores abaixo relacionados, no período de 02/01/2003 a 31/01/2003:

- .Anivaldo de Souza
- .Adriana da Silva Sampaio
- .Adriana Pessim de Oliveira Fernandes
- .Célia Regina de Oliveira Ferreira
- .Gerson Gomes Curitiba
- .Gustavo Moulin Costa
- .Irene Machado Guedes
- .Ignez Maria da Silva Sampaio
- .Kátia Moraes de Barros
- .Marcos Antonio de Oliveira Lacerda
- .Maria Elena Cansian Abreu da Silva
- .Margareth Tavares de D´Assumpção Mata
- .Paula Teixeira Garruth

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 004/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao **Sr. Luciano Souza Cortez**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 02/01/2003 a 31/01/2003:

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 / 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR;

CONSIDERANDO AS FÉRIAS COLETIVAS DE SEUS SERVIDORES NO MÊS DE JANEIRO;

CONSIDERANDO A TOMADA DE MEDIDAS PARA DIMINUIR OS CUSTOS DA CASA, SEM

INTERRUPÇÃO DE SEUS TRABALHOS ESSENCIAIS;

RESOLVE:

1º) A partir de 07/01/03 à 14/02/03, o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, será de 7:00 às 13:00 horas.

2º) Caberá as Diretorias da Casa, em especial a Diretoria Administrativa equacionar para que não haja descontinuidade dos trabalhos essenciais desta Casa, bem como nenhum prejuízo dos trabalhos administrativos prestados pela Casa a população cachoeirense.

3º) A Diretoria Administrativa deverá tomar as medidas pertinentes para o conhecimento integral deste ato a todos os interessados, em especial, vereadores, Executivo Municipal, servidores, assessores, parlamentares, etc...

4º) Iniciando-se os trabalhos legislativos, em 17/02/03, a Casa voltará ao seu horário normal de dois turnos.

5º) Ficam revogadas disposições contrárias.

6º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/ 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS ATOS DA CASA OBEDECEREM AS REGRAS FORMAIS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEIS ESPECIAIS ,

RESOLVE DETERMINAR QUE :

1º) Todo ato referente às normas de serviço ou modo e a forma de execução de determinado serviço, serão baixados através de circulares ou instruções (Ato da Presidência ou Ato da Mesa) conforme artigo 184 do Regimento Interno.

2º) Todo ato referente designação de servidor, início de sindicâncias ou processo administrativo e atos similares, serão baixados por Portarias, conforme artigo 184 do Regimento Interno.

3º) Todo ato de matéria submetida ao Plenário, de competência privativa da Câmara que não depende da sanção do Executivo, e que tenha efeito externo será baixada por Decreto Legislativo, obedecendo às regras previstas no Regimento Interno, conforme artigo 132 do mesmo diploma legal.

§ Único: Os **Decretos** serão promulgados pela Mesa Diretora, sendo **assinado por todos os seus membros** , conforme § 4º do artigo 132.

4º) Todo ato destinado a regular matérias de caráter político ou administrativo, de competência privativa da Câmara, e assunto de sua economia interna, com efeitos exclusivos no âmbito da Casa, serão baixados por Resolução, obedecendo as regras previstas no Regimento Interno, conforme artigo 133 e parágrafo único.

5º) Aplica-se aos Projetos de Lei as normas previstas na Lei Municipal 3.990 de 18/11/94, sem prejuízo das disposições regimentais.

6º) São obrigatórios, conforme artigo 185 do Regimento Interno e parágrafos, os seguintes livros:

I – Diretoria Administrativa:

- a) Registro de Leis;
- b) Registro de Emendas a Lei Orgânica Municipal;
- c) Registro de Decretos Legislativos;
- d) Registro de Resoluções;
- e) Registro de Emendas ao Regimento Interno;
- f) Registro de Declarações de Bens de Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito.
- g) Registro do Ponto dos Servidores da Câmara.

II – Diretoria Legislativa:

- a) Registro da Atas das Sessões da Câmara;
- b) Registro das Atas das Comissões;
- c) Registro de Precedentes Regimentais.

§ 1º - Os livros poderão ser substituídos pelo sistema de informatização, desde que todos os atos sejam mantidos devidamente arquivados.

§ 2º - Os livros serão abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente da Câmara ou pelo Secretário, exceto o Registro de Ponto, que poderá ser assinado pelo Diretor Administrativo.

7º) Não serão protocolados projetos, requerimentos, ou qualquer outro expediente, sem assinatura do autor (s).

8º) Aplica-se aos requerimentos de certidões o artigo 186 do Regimento Interno e a Lei 9.265 de 12/02/96.

9º) Registra-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de janeiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/ 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA CONSIDERANDO O ARTIGO 193 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:

1º) Ficam incorporadas ao texto do Regimento Interno todas as Emendas ao Regimento Interno, quais sejam: Res. 14/01, Res. 15/01, Res. 16/01, Res. 17/01, Res. 18/01, Res. 21/01, Res. 22/01, Res. 23/01, Res.25/01, Res. 27/01, Res. 35/02, Res. 36/02, Res. 45/02, Res. 46/02, Res. 47/02.

§ único - Aplica-se a norma do caput aos precedentes regimentais registrados no livro próprio.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver